- O tema do STF de número 473 trata sobre a Incorporação de quintos por exercício de função comissionada anteriormente ao ingresso na magistratura
  O tema do STF de número 473 afirma que Não encontra amparo constitucional a pretensão de acumular no cargo de magistrado
- ou em qualquer outro a vantagem correspondente a quintos a que o titular fazia jus quando no exercício de cargo diverso